



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 194, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Concede Adiantamento de Férias a Servidora
Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, adiantamento de 14 (quatorze) dias de férias a servidora pública municipal Dinara Signor Kiekow, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2017 a 22 de julho de 2018, para gozo no período de 09 a 29 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de julho de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo